

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 892

Projeto de Lei nº 30/70

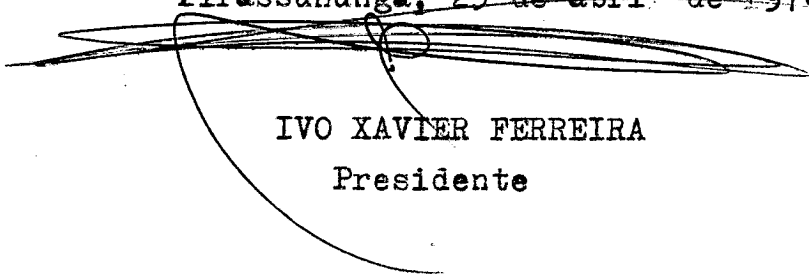
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de NCR\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros novos), à verba 60-4100-64 - item II e III da Tabela Explicativa - Despesas de Capital - Ensino Superior.

Artigo 2º) - A suplementação constante do artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1969.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de abril de 1970.



IVO XAVIER FERREIRA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

3/1

PROJETO DE LEI Nº 30/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de NCr. \$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros novos), à verba 60-4100-64 - item II e III da Tabela Explicativa - Despesas de Capital - Ensino Superior;

Artigo 2º)- A suplementação constante do artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1969;

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 1970.

[Signature]
DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal.

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 04 de 1970*

Presidente

*Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 4 de 1970*

Presidente

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 04 de 1970*

Presidente

*Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.*

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 4 de 1970

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature or initials.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:

O projeto de lei que ora remeto a essa Egrégia Câmara Municipal, que abre crédito suplementar de ^NCr.\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros novos), importância - essa que será depositada em conta bancária vinculada, destinada-se à aquisição de Laboratório e Biblioteca da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Pirassununga, pertencente à Instituição Bandeirantes de Educação e Cultura (IBEC).

Para a tramitação dêsse projeto, solicito regime - de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 22 de abril de 1970.

~~DR. LAURO POZZI~~
Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo




Of.

5/11

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 30/70, do Executivo, - que visa suplementar em NCR\$ 110.000,00 a verba 60.4100.-64, do orçamento em vigor, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

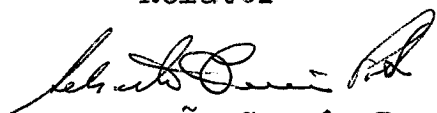
Sala das Sessões, 24 de abril de 1970.


Francisco Domingos

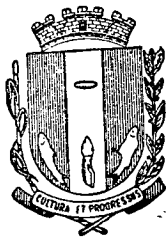
Presidente

Waldyr José de Souza

Relator


Sebastião Corrêa Porto

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



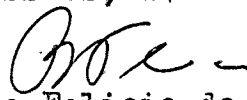
Of.

6/11

PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 30/70, do Executivo Municipal, que visa suplementar em NCR\$ 110.000,00 à verba 60.4100-64, do orçamento em vigor, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

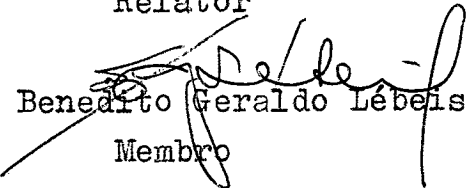
Sala das Sessões, 24 de abril de 1970.


Plinio Felício de Souza

Presidente


Elias Mansur

Relator


Benedito Geraldo Lélis

Membro